



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 678, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos XVII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni nº 36, de 3 de agosto de 2021; a Portaria nº 35, de 28 de janeiro de 2022, retificada pela Portaria nº 71, de 11 de fevereiro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 121/2022 – CE, de 31 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Luis César de Aquino Lemos Filho da representação da área de Engenharias, no Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Edufersa).

Art. 2º Designar o servidor Victor de Paula Brandão Aguiar, para a representação da área de Engenharias, no Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Edufersa).

Art. 3º O Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Edufersa), passa a contar com a seguinte composição:

- I - Wildoberto Batista Gurgel (Coordenador da Editora da Ufersa – Edufersa) - Presidente;
- II - Vanessa Christiane Alves de Souza (Diretora do Sistema de Bibliotecas);
- III - Rafael Castelo Guedes Martins (Representante da área de Ciências Exatas e da Terra);
- IV - Rafael Rodolfo de Melo (Representante da área de Ciências Agrárias);
- V - Fernanda Matias (Representante da área de Ciências Biológicas);
- VI - Emanuel Kennedy Feitosa Lima (Representante da área de Ciências da Saúde);
- VII - Felipe Araújo Castro (Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas);
- VIII - Franselma Fernandes de Figueiredo (Representante da área de Ciências Humanas);
- IX - Antonio Diego Silva Farias (Representante da área de Ciências da Computação);
- X - Victor de Paula Brandão Aguiar (Representante da área de Engenharias); e
- XI - Fernando da Silva Cordeiro (Representantes da área de Linguísticas, Letras e Arte).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

